



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

DECRETO Nº 445.

DE: 19.02.90

SÚMULA: Concede aumento salarial ao Pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provisão em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei nº ... 428/89.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 428/89 de 21 de novembro de 1989, e da Lei nº 437 de 23.01.90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de fevereiro de 1990, com aumento de 60% sobre os vencimentos do mês de janeiro de 1.990 e mais uma antecipação salarial de 30%.

CARGOS DE CARREIRA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
01	Médico - 8:00 Hs. diárias	NCZ\$-28.767,54
02	Bioquímico - 8:00 Hs. diárias	" 22.064,72
03	Odontólogo - 8:00 Hs. diárias	" 21.576,50
04	Técnico Contabilidade	B " 21.144,21
05	Técnico Contabilidade	A " 18.028,44
06	Enfermeiro	B " 16.935,05
07	Engenheiro	B " 16.028,10
08	Tesoureiro	B " 14.566,84
09	Enfermeiro	A " 14.398,51
10	Escriturário	C " 13.761,63
11	Engenheiro	A " 13.665,00
12	Assistente Social	B " 13.256,46
13	Escriturário	B " 12.380,03
13	Tesoureiro	A " 12.380,03
14	Assistente Social	A " 11.267,98
15	Escriturário	A " 10.822,16
16	Mecânico	B " 9.013,37
17	Mecânico	A " 8.189,51
18	Fiscal	B " 5.709,43
18	Operador de Máquinas	B " 5.709,43
19	Professor nível VI	F1T" 5.638,23
20	Professor nível V	E1T" 5.383,95
21	Operador de Máquinas	A " 5.105,95
21	Fiscal	A " 5.105,95
21	Auxiliar Escriturário	B " 5.105,95
22	Motorista	B " 4.872,01
23	Auxiliar Escriturário	A " 4.717,73

SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

23	Bibliotecária	B	NCZ\$ 4.717,73
24	Professor nível IV	D 1T	" 4.612,63
25	Pedreiro	B	" 4.531,25
26	Motorista	A	" 4.143,07
27	Bibliotecária	A	" 4.012,53
28	Pedreiro	A	" 3.854,89
29	Professor nível III	C 1T	" 3.844,33
30	Vigia	B	" 3.422,60
31	Servente	B	" 3.417,52
32	Professor nível II	B 1T	" 3.409,54
33	Vigia	A	" 2.910,65
34	Servente	A	" 2.905,58
35	Auxiliar de Odontologia	B	" 2.886,91
35	Auxiliar de Laboratório	B	" 2.886,91
35	Agente de Saúde	B	" 2.886,91
36	Zeladora	B	" 2.876,74
36	Agente de PS	B	" 2.876,74
36	Professor nível I	A 1T	" 2.876,74
37	Agente PS	A	" 2.675,02
37	Agente de Saúde	A	" 2.675,02
37	Auxiliar de Odontologia	A	" 2.675,02
37	Auxiliar de Laboratória	A	" 2.675,02
37	Zeladora	A	" 2.675,02

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VENCIMENTO
CCI	NCZ\$21.144,21
CCII	" 16.780,78
CCIII	" 14.383,76

FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA.....NCZ\$ 1.053,90

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1.990.


OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

19/02/90
 Sr. Osvaldo Agostini
 Prefeito Municipal - Marmeleiro - Paraná
 SECRETARIO